

**REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES**  
**JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTA FINANCEIRA**  
**LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2011**

Às nove horas do dia primeiro de abril de dois mil e onze, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Sul, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 001/11, sob a presidência da Sra. Márcia Fachinelli Debiasi, estando presentes os membros Germano Baldasso e Diego Henrique Pott e o representante da empresa **SONY TRANSPORTES LTDA – ME**, o Sr. Inácio Manzoni para a abertura dos envelopes da habilitação e proposta financeira relativos à licitação Modalidade Tomada de Preços nº 004/11. A Sra. Presidente solicitou aos presentes que rubricassem os envelopes e que conferissem sua inviolabilidade. Aberta a palavra, não houve manifestação. A Sra. Presidente, em prosseguimento, passou à abertura do envelope de nº 01 - Habilitação, colocando à disposição dos presentes os documentos nele contidos para exame, os quais foram analisados e rubricados por todos. Aberta a palavra não houve manifestação. Em análise à documentação apresentada, a Comissão deliberou em habilitar a empresa **SONY TRANSPORTES LTDA – ME**, pois atendeu às exigências constantes no Edital. Tendo em vista a manifestação de Desistência de Recurso pela empresa **SONY TRANSPORTES LTDA – ME** procedeu-se à abertura do envelope relativo à proposta financeira, a qual foi analisada e rubricada por todos. Aberta a palavra, não houve manifestação. Em análise a proposta e levando-se em conta o **MENOR PREÇO POR ITEM** a Comissão decide em classificar e declarar vencedora a proposta da empresa **SONY TRANSPORTES LTDA – ME**. no trajeto de nº02, com o valor de R\$ 3,18/km (três reais e dezoito centavos por kilometro). Abre-se prazo recursal quanto a esta fase. Nada mais havendo, a Sra. Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme vai assinada pelos membros da comissão e pelo presente, encaminhando-se ao Sr. Prefeito Municipal para que tome ciência desta.